



PMFSN/MA  
Folha: 143  
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**CONTRATO Nº 029/2024**  
**PROC. ADM. Nº 041/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

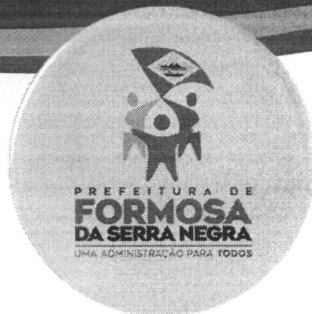
O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, e a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.746.723/0001-19 estabelecida na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, loja A, Santo Antônio, Teresina/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Izairton Gomes Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.350, expedida pela SSP/PI, e CPF nº 579.348.943-68. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 002/2023/PE021/2023-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 14/07/2023** e **Homologação datada de 17/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

*assinatura*



PMFSN/MA  
Folha: 1434  
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 16 - MOTONIVELADORA XCMG PATROL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	XCMG	1	R\$ 2.731,00	R\$ 2.731,00
2	BATERIA 100 AMP	UN	PIONEIRO	2	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
3	BICO INJETOR	UND	XCMG	3	R\$ 2.514,00	R\$ 7.542,00
4	BOMBA DO HIDRAULICA	UN	XCMG	2	R\$ 3.109,00	R\$ 6.218,00
5	BUCHA LAMINA (02)	UN	XCMG	10	R\$ 681,00	R\$ 6.810,00
6	BUCHA LAMINA (04)	UN	XCMG	10	R\$ 563,00	R\$ 5.630,00
7	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	XCMG	2	R\$ 2.455,00	R\$ 4.910,00
8	CONVERSOR DE TRANSMICAO	UND	XCMG	1	R\$ 3.405,00	R\$ 3.405,00
9	CORRENTE DA LAMINA	UND	XCMG	2	R\$ 1.469,00	R\$ 2.938,00
10	CORRENTE TANDER	UN	XCMG	2	R\$ 2.660,00	R\$ 5.320,00
11	EMBUCHAMENTO LAMINA	UM	XCMG	3	R\$ 3.137,00	R\$ 9.411,00
12	EMBUCHAMENTO CIRCO	UND	XCMG	2	R\$ 1.598,00	R\$ 3.196,00
13	LAMINA 182MM XCMG	UN	XCMG	4	R\$ 1.194,00	R\$ 4.776,00
14	LAMINA XCMG SD200 213MM	UN	XCMG	4	R\$ 1.373,00	R\$ 5.492,00
15	MANGOTE DO AR CONDICIONADO	UND	XCMG	7	R\$ 132,00	R\$ 924,00
16	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	XCMG	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
17	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	XCMG	15	R\$ 146,00	R\$ 2.190,00
18	MOTOR DE PARTIDA	UN	XCMG	1	R\$ 3.191,00	R\$ 3.191,00
19	PARAFUSO DA LAMINA 5/8X3.1/5	UN	XCMG	40	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
20	PISTAO DA LAMINA	UND	XCMG	5	R\$ 1.540,00	R\$ 7.700,00
21	PLACA FREIO DA RODA	UND	XCMG	30	R\$ 477,00	R\$ 14.310,00
22	PLACA HIDRAULICO PISTAO DA LAMINA	UND	XCMG	5	R\$ 781,00	R\$ 3.905,00
23	RADIADOR	UN	XCMG	1	R\$ 6.965,00	R\$ 6.965,00
24	REPARO DA BOMBA INJETORA	UND	XCMG	1	R\$ 1.753,00	R\$ 1.753,00
25	REPARO DO PISTAO DA LAMINA	UND	XCMG	12	R\$ 996,00	R\$ 11.952,00
26	ROL DIANT INTERNO PATROL CASE XCMG LAT COROA	UN	XCMG	6	R\$ 679,00	R\$ 4.074,00
27	ROL DIANTEIRO EXTERNO PATROL XCMG	UN	XCMG	6	R\$ 583,00	R\$ 3.498,00
28	ROLAMENTO DO CIRCO LAMINA	UND	XCMG	1	R\$ 12.258,00	R\$ 12.258,00
29	ROLAMENTO TANDER XCMG	UN	XCMG	1	R\$ 15.263,00	R\$ 15.263,00



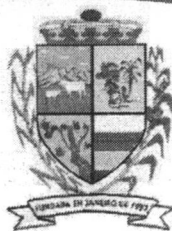
PMFSN/MA  
Folha: 1479  
Rubrica: W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

30	SEMI EIXO RODA DA MOTONIVELDORA XCMG	UND	XCMG	2	R\$ 7.809,00	R\$ 15.618,00
31	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	XCMG	3	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
32	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	XCMG	3	R\$ 1.914,00	R\$ 5.742,00
33	VALVULA DE TRANSMISSAO	UN	XCMG	1	R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00
34	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	XCMG	3	R\$ 1.324,00	R\$ 3.972,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 16</b>						<b>R\$ 194.500,00</b>

<b>LOTE 23 - RETROESCAVADEIRA JCB</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
1	ALTERNADOR	UN	JCB	1	R\$ 1.628,00	R\$ 1.628,00
2	BATERIA 100 AMP	UN	PIONEIRO	1	R\$ 616,00	R\$ 616,00
3	BICO INJETOR	UN	JCB	3	R\$ 1.609,00	R\$ 4.827,00
4	BOMBA DA AGUA	UN	JCB	1	R\$ 1.143,00	R\$ 1.143,00
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	JCB	1	R\$ 2.593,00	R\$ 2.593,00
6	CABECOTE DO MOTOR	UN	JCB	1	R\$ 1.523,00	R\$ 1.523,00
7	CABO DE BATERIA 70MM	UN	JCB	3	R\$ 202,00	R\$ 606,00
8	CAMISA MOTOR STANDA	UN	JCB	3	R\$ 464,00	R\$ 1.392,00
9	CILINDRO DO HIDAULICO	UN	JCB	2	R\$ 7.191,00	R\$ 14.382,00
10	COLA SILICONE PRETA	UN	JCB	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
11	COLA SILICONE VERMELHA	UN	JCB	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	JCB	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
14	ESTATOR 55 AMP	UN	JCB	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
15	FUSIVEL DA LAMINA 30 40 50 60 AMP	UN	JCB	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
16	INDUZIDO DO MOTOR PARTIDA	UN	JCB	1	R\$ 1.214,00	R\$ 1.214,00
17	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UN	JCB	1	R\$ 284,00	R\$ 284,00
18	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UN	JCB	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
19	JG JUNTA MOTOR	JG	JCB	1	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	JCB	1	R\$ 2.927,00	R\$ 2.927,00
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	JCB	1	R\$ 431,00	R\$ 431,00
22	LAMPADA 1 POLO	UN	JCB	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
23	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	JCB	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
24	LAMPADA H4 12V	UN	JCB	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
25	LAMPADA H7 12V55W	UN	JCB	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
26	MANGOTE DO HIDRAULICO	UN	JCB	4	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00
27	MOTOR DE PARTIDA	UN	JCB	1	R\$ 2.059,00	R\$ 2.059,00
28	PARAFUSO DE ACO 5/8	UN	JCB	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00

*ssolicia*



PMFSN/MA  
Folha: 1476  
Rubrica: w

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

29	PARAFUSO DO CABECOTE	UN	JCB	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
30	REPARO DA BOMBA INJETORA	UN	JCB	1	R\$ 2.259,00	R\$ 2.259,00
31	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	JCB	3	R\$ 214,00	R\$ 642,00
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	JCB	3	R\$ 545,00	R\$ 1.635,00
33	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	JCB	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
34	TERMINAL BATERIA	UN	JCB	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 23</b>						<b>R\$ 48.867,00</b>

<b>LOTE 25 - TRATOR CASE</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
1	ALTERNADOR	UN	CASE	1	R\$ 1.657,00	R\$ 1.657,00
2	BATERIA 100 AMP	UN	PIONEIRO	5	R\$ 585,10	R\$ 2.925,50
3	BOMBA DA AGUA	UND	CASE	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
4	BOMBA DE OLEO	UN	CASE	1	R\$ 1.324,00	R\$ 1.324,00
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	CASE	2	R\$ 2.648,00	R\$ 5.296,00
6	BRONZE DO MANCAL MOTOR MWM D229 0,50	UN	CASE	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
7	CABO BATERIA 70MM	UN	CASE	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00
8	DISCO GRADE	UN	CASE	20	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00
9	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MACHA	UND	CASE	5	R\$ 2.386,00	R\$ 11.930,00
10	JG JUNTA MOTOR MWM D-229 ASPIRADO	JG	CASE	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
11	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	CASE	2	R\$ 2.030,00	R\$ 4.060,00
12	KIT EMBREAGEM	UND	CASE	2	R\$ 4.116,00	R\$ 8.232,00
13	MANCAL GRADE	UN	CASE	10	R\$ 627,00	R\$ 6.270,00
14	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	CASE	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
15	MOTOR DE PARTIDA	UN	CASE	1	R\$ 2.322,44	R\$ 2.322,44
16	PARAFUSO DA GRADE	UND	CASE	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
17	RADIADOR	UN	CASE	1	R\$ 3.639,00	R\$ 3.639,00
18	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	CASE	5	R\$ 418,00	R\$ 2.090,00
19	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	CASE	5	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
20	ROLAMENTO 30207	UN	CASE	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
21	ROLAMENTO 30208	UN	CASE	5	R\$ 97,00	R\$ 485,00
22	ROLAMENTO 30209	UN	CASE	5	R\$ 113,00	R\$ 565,00
23	ROLAMENTO 30210	UN	CASE	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
24	ROLAMENTO 32210	UN	CASE	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
25	TERMEMINAL DE BATERIA	UN	CASE	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
26	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	CASE	3	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00

*zeleira*



PMFSN/MA  
Folha: 1453  
Rubrica: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

27	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	CASE	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 25</b>						<b>R\$ 75.999,94</b>

<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 319.366,94</b>
---------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/05/2024** contados a partir da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 319.366,94 (trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

<b>CÓDIGO DA FICHA</b>	191
<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	04.122.0002.2031.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

*[Assinatura]*



PMFSN/MA  
Folha: 1478  
Rubrica: W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>CÓDIGO DA FICHA</b>	48
<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	04.122.0002.2005.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

*Assinatura*



PMFSN/MA  
Folha: 1479  
Rubrica: W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Brasil, agência nº 4249-8; e conta corrente nº 19763-7.**

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

#### **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*Resolvia*



PMFSN/MA  
Folha: 1480  
Rubrica: W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PMFSN/MA  
Folha: 1481  
Rubrica: W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

*assinatura*



PMFSN/MA  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 26 de janeiro de 2024.

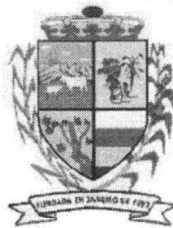
  
**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

ORIGINAL AUTO PECAS E  
SERVICOS AUTOMOTIVOS  
LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL  
AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS  
LTDA:35746723000119  
Dados: 2024.01.26 09:43:52 -03'00'

**ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
**CNPJ nº 35.746.723/0001-19**  
**CONTRATADA**

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1568  
Rubrica: W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 319.366,94 (trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/05/2024** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA por seu representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa **CONTRATADA** Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/05/2024** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandao de Sá **CONTRATANTE** e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA por seu representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa **CONTRATADA**, Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

Fls. Nº 1574

Proc. Nº 111

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 181.750,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/05/2024** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** e a empresa **D. S. S. DA SILVA** por seu representante legal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN** e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 41.934.608/0001-70** - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 389.928,45 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/05/2024** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a empresa **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME** por seu representante legal Sr. Valdejean José de Carvalho Sousa **CONTRATADA** Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN** e a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19** - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 319.366,94 (trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/05/2024** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** por seu representante legal Sr. Izairton Gomes Sousa **CONTRATADA** Formosa da Serra Negra – MA, 08 de fevereiro de 2024. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57bf35a5999a3ae5053642ec25e71c0a0b664461

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

